



PL 33

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1014/2015

Ementa: Dá nome as ruas do LOTEAMENTO PLANALTO, no Município de Abreu e Lima e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Dá nomes de Ruas do LOTEAMENTO PLANALTO, localizado neste Município terão as seguintes denominações:

- 1ª Rua - denominar-se-à Rua Estação Castanhola;
- 2ª Rua – denominar-se-à Rua Estação das Estrelas;
- 3ª Rua – denominar-se-à Rua Estação dos Pinheiros;
- 4ª Rua – denominar-se-à Rua Estação do Cajá;
- 5ª Rua – denominar-se-à Rua Estação do Rio Nilo;
- 6ª Rua – denominar-se-à Rua Estação dos Frutos;
- 7ª Rua – denominar-se-à Rua Estação Rosa dos Ventos;
- 8ª Rua – denominar-se-à Rua Estação das Flores;
- 9ª Rua – denominar-se-à Rua Estação do Cajueiro;
- 10ª Rua – denominar-se-à Rua Estação das Rosas;
- 11ª Rua – denominar-se-à Rua Estação Estrela de Bethel;
- 12ª Rua – denominar-se-à Rua Estação Inverno;
- 13ª Rua – denominar-se-à Rua Estação das Amoras;
- 14ª Rua – denominar-se-à Rua Estação Rio Branco;
- 15ª Rua – denominar-se-à Rua Estação do Sapoti;
- 16ª Rua – denominar-se-à Rua Estação do Jambo;
- 17ª Rua – denominar-se-à Rua Estação dos Ventos;
- 18ª Rua – denominar-se-à Avenida Marechal Costa e Silva;
- 19ª Rua – denominar-se-à Rua Estação das Folhas;
- 20ª Rua – denominar-se-à Rua Sete de Setembro;
- 21ª Rua – denominar-se-à Rua Primavera;
- 22ª Rua – denominar-se-à Rua Estação Verão;



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

23ª Rua – denominar-se-à Rua Estação Outono;

24ª Rua – denominar-se-à Rua Estação da Terra;

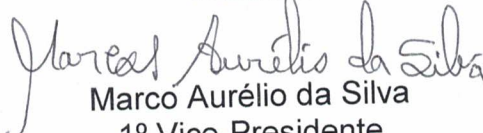
Art. 2º - É parte integrante deste Projeto Planta digitalizada e atualizada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

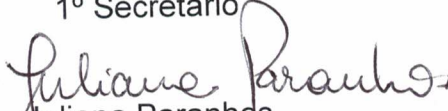
Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2015.


Fabio Henrique da Silva
Presidente


Marco Aurélio da Silva
1º Vice-Presidente


José Elias P. da Cruz
2º Vice-Presidente

Éden Pedro de Lima
1º Secretário


Juliana Paranhos
2ª Secretária